



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de direito, declara-se que a retificação feita possui natureza exclusivamente operacional e sistêmica, sendo promovida em estrita observância às orientações da plataforma eletrônica utilizada para processamento e condução do certame, em razão da adoção da inversão de fases no procedimento licitatório.

Esclarece-se, ainda, que a referida adequação não acarreta qualquer alteração material no conteúdo do edital, termo de referência, critérios de julgamento, requisitos de habilitação, prazos, condições de participação ou quaisquer demais disposições constantes do processo licitatório, permanecendo integralmente preservadas e inalteradas todas as cláusulas e condições originalmente estabelecidas no instrumento convocatório.

A presente medida possui finalidade exclusiva de compatibilização das informações junto ao sistema eletrônico, visando evitar inconsistências sistêmicas, assegurar a regularidade procedimental, a transparência dos atos administrativos e a segurança jurídica do certame, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e a legislação aplicável às licitações e contratos administrativos.

Bonito/PE, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Data: 11/05/2026 15:58:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Asuerc dos Santos Freire
Pregoeira